

CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 18/2020 – Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação 2020/2

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020 e n. 33/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do curso de mestrado, a terem início no segundo período letivo de 2020.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	de 22 até às 14h do dia 24 de Julho
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	de 22 até às 23h e 59min do dia 24 de Julho
Período de seleção para o Mestrado e Doutorado	25 e 27 de Julho
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	29 de Julho
Período de Matrícula	30 e 31 de julho
Período de envio de documentos, via sedex , para homologação da matrícula	29 e 31 de julho – data da postagem

II. Das disciplinas ofertadas:

AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS, PREFERENCIALMENTE, COM 50% DE ALUNOS DE MESTRADO E 50% DE ALUNOS DE DOUTORADO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO OBTIDA VIA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES.

NA IMPOSSIBILIDADE DE TAL COMPOSIÇÃO, AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES.

AS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS NO FORMATO REMOTO **ENQUANTO DURAR AS INDICAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL NA UEL**

Código/Disciplina	Docente	Carga horária	Horário	Nº de Vagas
2EDU609 A educação filosófica na educação escolar: Filosofia para / com crianças e jovens	Prof ^o . Dr. Darcísio Natal Muraro	60h	Segundas e quintas. Matutino (8h – 12h) Início 10/10. Término 31/11	06
2 EDU 551 Leitura e Educação: práticas pedagógicas	Prof ^a . Dr ^a . Sandra Aparecida Pires Franco	60h	Terças Matutino (8h – 12h) Início: 04/08/2020	06
2 EDU 629 Indicadores sociais e a análise de políticas públicas	Prof ^a . Dr ^a . Sílvia Márcia Ferreira Meletti	60h	Quintas Matutino (8h – 12h) Início: 06/08/2020	06

2 EDU 555 História da educação escolar no Brasil	Prof ^o . Dr. Tony Honorato e Prof ^a . Dra. Simone Burioli Ivashita	60h	Terças Matutino (8h – 12h) Início: 04/08/2020	06
2 EDU 537 Autorregulação da Aprendizagem: teoria e pesquisas	Prof ^{as} . Dr ^{as} . Paula Mariza Zedu Alliprandini e Natália Moraes Góes	30h	Terças Vespertino (14h – 18h) Início: 04/08/2020	06
2 EDU 560 Filosofia e Educação no Brasil	Prof ^a . Dr ^a . Leoni Maria Padilha Henning	60h	Quartas Vespertino (14h – 18h) Início: 05/08/2020	06
2 EDU 616 Organização do Trabalho Pedagógico em Escolas Inclusivas	Prof ^a . Dr ^a . Célia Regina Vitaliano	60h	Quartas Vespertino (14h – 18h) Início: 05/08/2020	06
2EDU628 A Educação na Infância em Tempos de Pandemia	Prof ^{as} . Dr ^{as} : Jaqueline Delgado Paschoal; Marta Regina Furlan de Oliveira; Marta Silene Ferreira Barros	45h	Terças Noturno (19h – 22h)	06

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos exigidos para inscrição estão listados no Anexo I deste Edital e deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF para o e-mail aeppedu@gmail.com. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário; ou nas Casas Lotéricas, ou correspondente Caixa Aqui; ou via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com código de barras, até o dia 24/07/2020.



4) O candidato deverá enviar a documentação para inscrição, bem como o comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais), no período de 22 até às 23h e 59min do dia 24 de Julho, para o e-mail aepedu@gmail.com.

5) Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 20 a 22 de julho de 2020, para o e-mail proppg@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 23 de julho de 2020.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando

o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 20 a 22 de julho de 2020, para o e-mail proppg@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 23 de julho de 2020.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

V – Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

1 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado da seleção será divulgado no **dia 29 de julho de 2020, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet (<http://www.uel.br/pos/mestredul/>) e: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>
Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

2 - MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, entre os dias 30 e 31 de julho, por meio do site da Instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e sobre o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB, e deverá ser, exclusivamente, via Sedex, com data de postagem até 31 de julho, no endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Programa de Pós-Graduação em Educação

Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445, Km 380 – Campus Universitário

Caixa Postal 10.011

CEP 86057-970
Londrina/PR

A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação, se não for da UEL; Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente,
o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-**

Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppq/> e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.uel.br/pos/mestredul/>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 16 de Julho de 2020.

Profa. Dra. Sandra Regina Ferreira de Oliveira
Coordenadora do PPEdu

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DOUTORADO E MESTRADO

1 - Período de inscrição: a partir do dia 22/07 até às 14h do dia 24/07/2020 via WEB.

2 - Documentos para inscrição:

Observação: todos os documentos deverão ser enviados em **UM** único arquivo, em formato PDF, organizado na sequência apresentada a seguir (a, b, c).

Nomear o arquivo PDF com a seguinte nomenclatura: **AE-primeiro-último sobrenome**.
Exemplo: AE-Patricia-Oliveira

a) ficha de inscrição preenchida;

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) (boleto e comprovante de pagamento);

c) *Currículo* Plataforma *Lattes*, devidamente documentado. O Currículo Lattes deve ser exportado em modo completo - formato RTF, e, posteriormente, convertido e salvo em um único documento formato PDF, juntamente com os demais documentos.

3 - O arquivo PDF nomeado conforme orientações no item 2, "Documentos para Inscrição", deverá ser enviado para o e-mail aeppedu@gmail.com, no período de 22 de julho até às 23h e 59min do dia 24 de julho de 2020.

Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail aeppedu@gmail.com